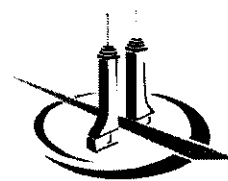




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE VER. MANO GÁS



Uruguaiana, 23 de setembro de 2019.

A Sr^a. Presidente da Comissão

Ver^a. Josefina Soares

Assunto: **Prorrogação de prazo**

Exma. Sr^a Presidente,

Venho, por meio deste informar, na qualidade de relator a solicitação de prorrogação de prazo com a triplicação do mesmo, com base no art. 53 do Regimento Interno, pra fins de melhor análise ao Projeto de Resolução nº 05 que *Dispõe sobre o regime de concessão de diárias e indenizações, pagamento e prestação de contas no âmbito da Câmara Municipal de Uruguaiana.*

Atenciosamente,

Ver. Irani Fernandes
Bancada do Progressistas